PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 04837/97

Autor: PAULO FREIRE
Data: 07/07/1997
Classif.: RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA
Ementa:

Reconhece de Utilidade Pública a **Associação de Valorização e Desenvolvimento aos Deficientes Físicos e Patológicos de Natal/RN - AVADEFIP**, e dá outras providências.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º.- Fica reconhecido de Utilidade Pública Municipal a Associação de Valorização e Desenvolvimento aos Deficientes Físicos e Patológicos de Natal/RN - AVADEFIP, com sede e foro nesta Capital.

Art. 2º - A presente lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Sala das Sessões, em Natal, 25 de junho de 1997.

PAULO FREIRE - PRESIDENTE
EDIVAN MARTINS - PRIMEIRO SECRETÁRIO
DICKSON NASSER - SEGUNDO SECRETÁRIO

Publicada no D.O de 09.07.97